

-----ATA N.º 04/2018-----

---Aos vinte e quatro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se em Assembleia Ordinária, nas instalações da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), situada na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2 desta cidade, a Assembleia de Freguesia, convocada em sete do mês de Setembro de dois mil e dezassete, pelo Excelentíssimo senhor Presidente, Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

O senhor Presidente da Assembleia começou por ler resumidamente o expediente remetido ao seu cuidado e, procedeu à leitura de um pedido de substituição formulado pelo membro Fernando Dourado de Almeida, da bancada do P.S., o qual foi substituído pelo membro Sandra Lopes. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia pediu ao membro Armanda Leal para retificar o pedido de substituição e foi posteriormente substituída pelo membro Isaura Guerreiro da bancada do CDS. O elemento Delmira Silva pede a substituição pelo elemento Florêncio Pereira Vargues, da bancada do PSD.-----

----- À hora de início dos trabalhos estavam presentes os dezanove membros eleitos na reunião de Assembleia, nomeadamente: PSD- Michael Ferrada; Ezequiel Canário, Luciano Santos, Paulo Botelho; Luís Gabadinho, Maria João Ribeiro e Florêncio Pereira Vargues. PS- Joaquim Teixeira, Sandra Teixeira, Adérito Silva, Guilherme Portada; Ana Santos; Leonel Morgadinho e André Teixeira e Sandra Margarete; CDS-PP – Isaura Guerreiro e Tiago Gameiro. CDU – Rui Ribeiro. BE – Joaquim Gomes. -----

----- Ato contínuo, o senhor Presidente da Assembleia apresentou a ordem de trabalhos:-----

----- **1** - Período antes da ordem do dia;-----

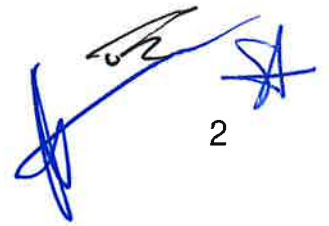
----- **2** - Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público;-----

----- **3** – Apreciação e autorização de celebração de Protocolo de Geminação entre a União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) e a União das Freguesias da Madalena e Samaiões (Concelho de Chaves) -----

----- **4** – Apreciação e autorização de acordo de parceria entre o G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes e a União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro); -----

----- **5** – Apreciação e autorização de protocolo com a Ordem dos Psicólogos -----

----- **6** – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas João de Deus; -----



2

----7 – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas Afonso III; -----

---- 8 – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas Tomás Cabreira; -----

---- 9 – Apreciação e aprovação do Regulamento das Visitas Culturais Sénior;-----

---- 10 - Apreciação e aprovação do Regulamento do Prémio Ensaio Histórico da União de Freguesias de Faro; -----

----11 - Apreciação e aprovação da retificação ao Regulamento da exploração de um Bar/Restauração na Feira do Doce Regional e Conventual; -----

----12 - Apreciação e aprovação da retificação ao Regulamento de Apoio “Espaços com História” da União das Freguesias de Faro;-----

----13 – Apreciação da informação escrita do Presidente acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro).-----

----De seguida, o Presidente da Assembleia declarou formalmente a entrada no ponto um da ordem de trabalhos e foi apresentado um Requerimento do PS sobre uma “**Maior Coesão Social, Mais Equidade Territorial**”, sobre a situação de Mata Lobos e que não pode ser esquecida (arranjo e manutenção dos caminhos rurais e corte das ervas e vegetação junto aos caminhos).--

----Período de intervenção do membro Paulo Botelho em que mencionou que existiam limitações relacionadas tanto com a utilização das máquinas de corte durante o verão (perigo de incêndios) e que o concelho de Faro é grande e os recursos são limitados.-----

----Foi apresentada de seguida a **primeira moção** pela bancada da CDU, pelo membro Rui Ribeiro, sobre “**A restauração de freguesias Sé e São Pedro**”.-----

----O membro Paulo Botelho (PSD) disse que compreende a posição e os objetivos da CDU em eliminar todos os vestígios do governo PSD/CDS e reversão das medidas tomadas com base no memorando da Troika. A lei de reorganização administrativa (Lei nº 22/2012, de 30 de maio e nº 11-A/2013 de 28 de janeiro tem apenas 5 anos e não está em causa uma “reversão direta”. Perguntou ainda que tipo de avaliação poderemos fazer nós dos impactos positivos e negativos que teve esta reorganização territorial, nomeadamente na fusão de freguesias. Mais disse que não se pode reverter este processo “por atacado” dado que a diversidade territorial, nos seus múltiplos aspetos, impossibilita a utilização de um critério único, uniforme e extensivo. Em 2016, o governo criou um grupo de trabalho, Avaliação da Reorganização do Território das Freguesias, com uma composição tripartida, sendo constituída por 3 representantes da área governativa do Ministro- Adjunto, 3 (três) representantes da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e 3 (três) representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Resultou dessa avaliação, no que diz respeito às Freguesias Agregadas, ganhos de escala, de eficiência e de eficácia de prestação de serviços públicos e de partilha de recursos. Outro resultado dessa

avaliação aponta para um grau de satisfação das freguesias e dos seus fregueses em 61% e 39% manifesta insatisfação com a referida unificação. -----

-----O membro Adérito Silva (PS) manifestou que o momento não era o mais oportuno para ser discutido pois carecia de tempo para ser devidamente abordada. Foi sugerido então que esta discussão fosse adiada para um momento mais oportuno. -----

-----O membro Joaquim Gomes (BE) propôs uma alternativa de um referendo.-----

-----O membro Paulo Botelho (PSD) disse que já havia estudos sobre o sucesso ou não da freguesia unificada e que a maioria da população (61%) está satisfeita com a união das freguesias e 39% não está de acordo com a referida unificação. -----

-----A moção foi posteriormente votada e rejeitada por maioria e obteve-se o seguinte resultado:-

Votos contra: 9 (nove) votos. 7 (sete) PSD e 2 (dois) CDS-----

Abstenções: 8 (oito) votos do PS;-----

Votos a favor: 2 (dois), 1 (um) da CDU; 1(um) do BE -----

-----Foi apresentada de seguida a **segunda moção** pela bancada do BE, pelo membro Joaquim Gomes, pela "**Não transferência em 2019 das competências previstas pela Lei 50/2018**":-----

O membro Rui Ribeiro (CDU) disse que o tema era prematuro, pois as questões eram pouco claras.-----

O membro Paulo Botelho disse que o processo de transferência de competências inicia-se apenas em 2019 e será progressivo, implicando a transferência de "recursos humanos, patrimoniais e financeiros", prevendo-se que esteja completo até 2021, de forma a acompanhar o atual ciclo autárquico. A aplicação concreta desta Lei-Quadro está dependente da aprovação de diplomas sectoriais referentes às diversas áreas a transferir e também de alterações à Lei das Finanças Locais. Estes diplomas irão identificar a cada área e a forma de afetação dos respetivos recursos, mas também, mas quando necessário, os mecanismos e termos da transição dos recursos humanos afetos ao exercício de cada competência. Os grupos parlamentares, o Governo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), vão integrar uma comissão de acompanhamento da transferência destas competências e que terá também como missão avaliar os recursos financeiros de cada área de competências serão os adequados. Algumas destas competências já são desempenhadas pelas autarquias ao abrigo de contratos inter-administrativos, assim como de acordos de execução, que caducam no momento em que municípios, freguesias e entidades intermunicipais assumam no âmbito desta nova lei, as competências previstas.-----

----- A moção foi submetida a votação e foi rejeitada por maioria, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----



----- Votos contra - 9 (nove): 7 (sete) PSD e 2 (dois) CDS;-----

----- Abstenções - 9 (nove), 8 (oito) PS e 1 (um) CDU ;-----

----- Votos a favor – 1 (um) BE;-----

Foi apresentada de seguida a **terceira moção** pela bancada do PSD, pelo membro Paulo Botelho, **“Voto de congratulação pela reabertura do Museu Marítimo Comandante Ramalho Ortigão”** tendo sido aprovada por unanimidade-----

-----Foi apresentado um voto de pesar pela bancada do PSD, pelo falecimento do Professor José Louro, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----Ainda durante o período da ordem do dia, o membro da bancada do PS, Leonel Morgadinho, questionou o Presidente da Junta, sobre os buracos existentes na calçada perto da Escola Básica da Lejana. O Presidente da Junta referiu que já comunicou a Câmara, o facto, mas que irá averiguar a situação.-----

-----Atualização do ponto da situação do regimento. O membro Guilherme Portada da bancada do PS questionou o Presidente da Assembleia sobre quando os membros da comissão sobre a alteração do regimento voltariam a reunir. O Presidente da Assembleia tem estado à espera que alguma bancada tenha a iniciativa da apresentação do novo regimento. -----

-----O membro Guilherme Portada questionou o Presidente da Junta sobre quando é que estaria disponível no site da Junta, o formulário do regulamento “espaços com história”. O Sr. Presidente da Junta afirmou que iniciará o processo em meados de outubro. -----

O membro Rui Ribeiro, da bancada da CDU questionou o Presidente da Junta, sobre o balanço das “Participações do Orçamento Participativo”, tendo o mesmo dito que está à espera que seja publicado no Diário da Republica, o que deverá acontecer em meados de outubro.-----

----- **Ponto 2:** - O senhor presidente da Assembleia abriu o período de intervenção e esclarecimento ao público nos termos regimentais onde o senhor José Rosa, referiu o mau estado das bermas da estrada, assim como o excesso de mato na zona de Santa Barbara ao Patacão. O Presidente da Junta prometeu em quinze dias que disponibilizava a máquina para limpeza das estradas. O membro Rui Ribeiro achou desadequado, o elemento do executivo, o José Carlos Jardim, ter saído a meio da reunião, para dar assistência ao senhor José Rosa, sobre esta matéria.-

----- **Ponto 3**– Apreciação e autorização de celebração de Protocolo de Geminação entre a União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) e a União das Freguesias da Madalena e Samaiões (Concelho de Chaves) -----

----No ponto três da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para apresentar o ponto relacionado com a proposta de Geminação com a União de Freguesias de Madalena e Samaiões, em Chaves.-----

-----O presidente Bruno Lage apresentou o documento referindo que espera-se que esta geminação possa vir a ser uma mais-valia para ambos os territórios, ficando registado que ambas as freguesias pretendem dinamizar e desenvolver ações de intercâmbio na área cultural, desportiva, educativa, turística, económica e social, através da partilha de conhecimentos e experiências das duas comunidades, com vista ao bem comum, que traduz as vontades das populações tendo em vista o desenvolvimento de intercâmbios culturais e desportivos, com a finalidade de descobrir, conhecer e implementar projetos nas áreas das duas freguesias.-----

-----O fomento de intercâmbio no domínio social, educativo e turístico, também estão contemplados, de modo a divulgar a realidade patrimonial, social, identitária e turística de ambas as regiões. Com a presente geminação será ainda incrementado o intercâmbio no domínio da gestão das respetivas freguesias, visando conhecer os modelos aplicados, de modo a conhecer e explorar os pontos que cada uma das entidades julgue de interesse para bem servir a causa pública na sua freguesia.-----O presidente Bruno Lage referiu ainda que esta geminação pode ser uma oportunidade interessante de partilhar cultura, conhecimento e até economia e estamos seguros que vai servir para aproximar dois pontos distintos do país, mas ligados por uma das maiores estradas europeias, a mítica EN2, permitindo um intercâmbio de experiências, costumes, entre muitas outras áreas de interesse comum, numa relação de proximidade que se pretende que seja profícua e intensificada.-----

-----Destacou ainda os principais focos deste protocolo de geminação e que tem em conta:-----

-----Os laços de amizade e cooperação existentes entre as duas Uniões de Freguesia e a comprovada vontade de ambas a partes colaborarem, solidariamente, para o bem-estar dos seus fregueses;-----A

promoção e a valorização da EN2 como rota turística que une Chaves a Faro e o desenvolvimento de relações mútuas e intercâmbios nas vertentes sociais, económicas, desportivas e culturais;----

-----A promoção da história, da identidade e da tradição, como instrumentos de reforço da coesão social e territorial;-----

-----O desejo de formalizar os instrumentos normais e procedimentos que permitam o intercâmbio efetivo de conhecimentos e experiências, em todos os setores de interesse comum entre a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) e a União das Freguesias de Madalena e Samaiões.-----

-----Por fim o presidente deixou claro que através do presente protocolo as Partes não assumem

qualquer responsabilidade financeira, sendo os custos diretos e indiretos inerentes a cada ação planeada expressamente acordados entre as Partes, por escrito, e previamente à concretização de cada iniciativa e que acordos pontuais versando formas diferentes de cooperação, não previstos no protocolo de geminação, poderão ser celebrados em qualquer domínio, em que isso se mostre útil ou necessário.-----

O protocolo foi submetido a aprovação e foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 – Apreciação e autorização de acordo de parceria entre o G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes e a União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro); -----

-----Este acordo de parceria tem como principal objetivo os técnicos da freguesia darem apoio aos utentes do GATO.-----

-----O membro Ana Santos da bancada do PS esclareceu que esta parceria não é nova, existe desde 2008 e que foi elaborado pela própria. O que se solicita é que o técnico da junta sirva de elo de ligação ao projeto. Em 2021 o projeto ganhou um prémio a nível mundial sob o tema “Boas praticas na prevenção” e em 2017 também focou em terceiro lugar em outro concurso internacional.-----

-----O membro Joaquim Gomes da bancada do BE informou que irá votar a favor do acordo de parceria acima mencionado.-----

-----O Presidente da Assembleia de freguesia submeteu o acordo de parceria a votação e foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação e autorização de protocolo com a Ordem dos Psicólogos -----

O presidente da União de freguesias esclareceu que este protocolo é um estagio profissional de uma aluna que se irá realizar nesta casa para poder ficar com a carteira na ordem dos psicólogos e a orientadora é a nossa psicóloga.-----

O referido protocolo foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 6 – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas João de Deus; -----

Ponto 7 – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas Afonso III; -----

Ponto 8 – Apreciação e autorização de protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas Tomás Cabreira; -----

-----O Presidente da Assembleia de freguesias disse que os pontos seis, sete e oito tinham basicamente o mesmo conteúdo, o que mudava era o nome do agrupamento escolar e que poderiam ser discutidos juntamente.-----



-----O Presidente da Junta esclareceu que estes protocolos já existem há algum tempo mas achou necessário que estes fossem apresentados e discutidos em assembleia de freguesia.-----

-----O membro da bancada do PS Leonel Morgadinho questionou o Presidente da Junta que o agrupamento de Escolas Pinheiro e rosa não está contemplado nos protocolos apresentados, mas se virá posteriormente; a resposta foi que virá futuramente.-----

A bancada do BE declara que este tipo de protocolos são para continuar.-----

Os pontos seis, sete e oito foram submetidos a votação e foram aprovados por unanimidade.---

Ponto 9– Apreciação e aprovação do Regulamento das Visitas Culturais Sénior;-----

-----No ponto nove da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao presidente do executivo para apresentar o ponto relacionado com a proposta de regulamento das Visitas Culturais Sénior da União das Freguesias de Faro. O presidente Bruno Lage referiu que, estas visitas culturais surgem no seguimento de um conjunto de ações a levar a cabo por esta União das Freguesias com o intuito de disponibilizar aos fregueses seniores um leque de atividades de âmbito cultural e abertura a novas experiências de forma a fomentar o convívio, o lazer e a ocupação de tempos livres aliados à promoção de conteúdos na área da história, do património e da cultura. Assim, a presente proposta de regulamento contém as normas orientadoras que dizem respeito à organização, gestão, direitos e deveres das pessoas beneficiárias das Visitas Culturais Sénior organizadas pela União das Freguesias de Faro.-----

-----O referido documento refere que a Organização das Visitas Culturais Sénior da União das Freguesias de Faro ficará a cargo de uma comissão organizadora constituída por 3 membros do executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), decididos em reunião de executivo no início de cada ano e que o programa das Visitas Culturais Sénior da União das Freguesias de Faro destina-se exclusivamente a residentes e recenseados na Freguesia, com idade igual ou superior a 60 anos e com condições de mobilidade para as visitas culturais a realizar e que o custo das visitas culturais será estipulado pela comissão organizadora antes da divulgação de cada visita e terá em consideração a tipologia da visita cultural, o número de dias, os locais a visitar e as condições económicas e sociais de cada um dos inscritos.-----

-----Destacou que as pessoas em situação de vulnerabilidade humana ou financeira, cuja situação seja validada pelos Serviços da União das Freguesias de Faro, poderão pagar metade ou ficar isentos do pagamento do valor estipulado pela comissão organizadora e que as inscrições só se tornam válidas após o pagamento que terá de ser realizado no prazo de 5 dias úteis após contacto dos serviços da União das Freguesias de Faro. Por fim, foi ainda referido que no caso do pagamento não ser efetuado no prazo estabelecido, ocupará o lugar o inscrito melhor colocado na lista de espera e que o valor pago não será restituído, exceto em caso de doença ou acidente, devidamente comprovados.-----

-----O membro da bancada do BE Joaquim Gomes perguntou se este regulamento prevê a integração de indivíduos com mobilidade reduzida.-----

-----O Presidente da Junta respondeu que de momento tal não é possível mas que assim for possível essas pessoas serão integradas.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia lembrou que no dia 20 de outubro é comemorado o dia Nacional da paralisia Cerebral e que este ano as comemorações vão ser realizadas em Faro.-

O regulamento foi sujeito a votação e foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 10- Apreciação e aprovação do Regulamento do Prémio Ensaio Histórico da União de Freguesias de Faro; -----

-----No ponto dez da ordem de trabalhos, o presidente da assembleia deu a palavra ao presidente do executivo para apresentar o ponto relacionado com a proposta de regulamento do Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro. O presidente Bruno Lage referiu que, tendo em vista assumir um papel ativo na defesa e valorização da História, da Identidade e do Património Cultural farenses, a União das Freguesias de Faro decidiu promover anualmente um prémio de ensaio histórico, destinado a galardoar o melhor trabalho nesta categoria, dedicado a qualquer período da história da cidade de Faro e ao seu património cultural. Assim, preparou o presente regulamento que vem agora à apreciação desta Assembleia e destacou que as obras concorrentes a este concurso anual para serem admitidas têm de cumprir os seguintes pontos:-----

1 – Os trabalhos podem ser apresentados por cidadãos nacionais ou estrangeiros, desde que apresentem a sua obra em Língua Portuguesa; -----

2 – A estrutura da obra é livre. No entanto, os autores das obras têm de concordar com o estipulado no presente regulamento e cumprir as normas de formatação dos trabalhos, assim como a apresentação da bibliografia, anexadas a este regulamento;-----

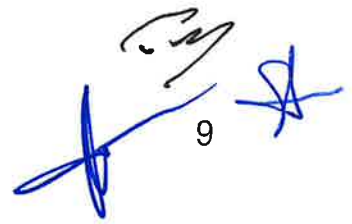
3 – Os trabalhos deverão ser originais e inéditos; -----

----a) Por "inédito" entende-se um trabalho que nunca tenha sido publicado por uma editora comercial ou, parcialmente, publicado numa revista científica nem tenha concorrido a este prémio em edições anteriores. Serão no entanto aceites trabalhos que constituam uma versão adaptada de dissertações de mestrado ou teses de doutoramento, aprovadas em provas académicas nos dois anos anteriores à edição do prémio a que se candidatam.-----

4 – Os trabalhos não devem exceder as 150 páginas (incluindo ilustrações e bibliografia) e as páginas devem estar numeradas.-----

5 – Os autores devem entregar 4 exemplares impressos e encadernados juntamente com 1 versão em formato digital (em formato PDF – num CD) acrescido de uma declaração a informar que tomaram conhecimento do presente regulamento e que concordam com o teor do mesmo;-----

6 – Os trabalhos devem estar bem identificados e incluir o e-mail e contacto telefónico dos autores;-----



7 – Para além da originalidade e rigor científico das obras a concurso, o Júri terá como critério a clareza do texto e o seu mérito comunicacional, tendo em vista que o objectivo primordial deste prémio consiste na divulgação da história e do património cultural da cidade.-----

-----O presidente ainda destacou que, o trabalho vencedor terá um prémio pecuniário único de quinhentos euros (500 €) e que a União das Freguesias de Faro poderá, se assim o entender, publicar a obra vencedora numa edição própria que contará com ISBN e depósito legal. O autor tem direito a receber doze (12) exemplares desta edição, mas as receitas da sua comercialização reverterem a favor da União das Freguesias de Faro e poderá, se assim o entender, reeditar a publicação referida no ponto 2 do presente artigo.-----

-----Para finalizar esta apresentação, foi dito que para efeitos de atribuição de Prémio, o Júri será constituído por três personalidades idóneas em que o executivo da União das Freguesias de Faro designa, no início de cada ano, o Júri do concurso que será constituído por um presidente e dois vogais, os quais deverão ser académicos, historiadores ou personalidades de mérito reconhecido e que o Júri terá a responsabilidade de analisar e avaliar as obras submetidas a concurso e verificar se estão de acordo com as normas.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o regulamento a votação e foi **aprovado por unanimidade**.-----

Ponto 11 - Apreciação e aprovação da rectificação ao Regulamento da exploração de um Bar/Restauração na Feira do Doce Regional e Conventual;-----

-----No ponto onze, após ter sido dada a palavra ao presidente do executivo para apresentar este ponto, foi por ele referido que durante o decorrer da Feira do Doce Regional e Conventual da União das Freguesias de Faro, a Organização deste certame poderá conceder a exploração de um bar/restaurante a uma associação ou clube da freguesia, como forma de apoio para a angariação de fundos. Neste sentido, de acordo com a proposta de regulamento ora apresentada, a atribuição da exploração do bar/restaurante será efetuada por sorteio, a partir de um conjunto de entidades pré-inscritas junto da organização do certame, não sendo possível repetir o mesmo clube ou associação pelo menos por um período de dois anos.-----

-----Foi também referido que este bar/restaurante ficará inserido na Feira do Doce Regional e Conventual da União das Freguesias de Faro e ficará sujeito ao cumprimento das normas do seu regulamento e que o bar/restaurante deverá funcionar obrigatoriamente durante o mesmo horário que a Feira do Doce Regional e Conventual, podendo no entanto abrir mais cedo, sendo da responsabilidade das Associações ou Clubes a manutenção e limpeza do contentor de restauração, esplanada e sua envoltória.-----

-----De acordo com o proposto no artigo 6º desta proposta de regulamento, a Organização do certame declina quaisquer responsabilidades que possam ser imputadas pelo funcionamento deste bar/restaurante cabendo à entidade exploradora a responsabilidade do cumprimento de

todas as normas necessárias nomeadamente para a manipulação e conservação dos produtos expostos, higiene e limpeza, registo de vendas efetuadas, entre outros procedimentos exigidos pela legislação em vigor e que conforme o referido no artigo 7º, apesar da vigilância do local onde decorre a feira ser da responsabilidade da Organização, no período em que a mesma se encontra encerrada, a segurança do bar/restaurante, dos produtos expostos e de bens pessoais, é da exclusiva responsabilidade da entidade que explora o bar/restaurante. Compete à associação ou clube a vigilância do seu próprio bar/restaurante, durante o período de funcionamento do certame sendo da sua responsabilidade o seguro contra acidentes de trabalho, danos, roubos ou furtos e que a Organização do certame não se responsabiliza por acidentes de trabalho ou pessoais, bem como perdas, danos, furtos ou roubos de produtos expostos ou guardados, equipamentos, materiais, mercadorias ou bens pessoais.-----

-----O regulamento da exploração de um Bar/restauração veio de novo a reunião da Assembleia de Freguesia porque o ponto 2 do referido documento foi alterado e onde era mencionado "Convite" passou a estar mencionado "sorteio". Mais foi informado que o sorteio será público.---

-----A bancada do PS refere que o regulamento assim está mais justo do que o anteriormente estabelecido.-----

-----O regulamento foi submetido a votação e foi **aprovado por unanimidade**.-----

Ponto 12 - Apreciação e aprovação da rectificação ao Regulamento de Apoio "Espaços com História" da União das Freguesias de Faro;-----

-----No ponto doze, após ter sido dada a palavra ao presidente Bruno Lage para apresentar este ponto, foi por ele referido que, com a presente proposta de regulamento visa-se definir e regular os termos do acesso ao programa de apoio Espaços com História. Este Programa visa criar um conjunto de medidas de salvaguarda e valorização dos estabelecimentos comerciais mais antigos, sabendo que neles reside uma parte relevante da identidade, da tradição e do carácter da cidade e que são, ao mesmo tempo, um importante mecanismo social e económico para a sua coesão e desenvolvimento.-----

-----Para além disso, o Programa Espaços com História integra igualmente as entidades culturais e desportivas de natureza associativa que dispõem de património material, imaterial, histórico e cultural que importa preservar e divulgar. De referir ainda que, as medidas de salvaguarda e valorização incluem o desenvolvimento e aplicação de uma marca ativa e identitária de Espaços com História, a partir da qual diversos conteúdos serão produzidos, entre outros benefícios dessa classificação.-----

-----O Programa Espaços com História enquadra-se também nos objetivos do novo Regime de Reconhecimento de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local (Lei 42/2017 de 14 de Junho), o qual prevê um conjunto de medidas de âmbito nacional para proteção de estabelecimentos que obtenham esse reconhecimento, nomeadamente ao nível da Lei do Arrendamento Urbano e ao nível fiscal, sendo que, este regime de reconhecimento confere às



Juntas de Freguesia na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, a capacidade de mediante requerimento, iniciar o procedimento de reconhecimento municipal para integração no inventário nacional e nas respetivas medidas especiais de proteção.-----

-----Neste sentido, o presente Regulamento estabelece as regras relativas à classificação do programa “Espaços com História”, em que o seu artigo 2º prevê que o programa “Espaços com História” seja organizado pela União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) e tem por objeto a classificação de lojas históricas e entidades associativas culturais e desportivas que se destaquem pelas suas características únicas e reconhecido valor para a identidade da cidade de Faro e que a Organização do programa “Espaços com História” ficará a cargo de uma Comissão de Acompanhamento constituída por 3 membros do executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), decididos em reunião de executivo e por um representante de cada força política com assento na Assembleia de Freguesia.-----

-----São elegíveis os estabelecimentos comerciais de comércio a retalho, serviços, restauração (com exceção de estabelecimentos integrados em centros comerciais ou outros tipos de comércio integrado), e as entidades associativas de âmbito cultural ou desportivo.-----

-----O artigo 6º refere que a Comissão de Acompanhamento tem como competências:-----

-----a) Seleção de um conjunto de estabelecimentos comerciais e entidades culturais ou desportivas a integrar anualmente o Programa “Espaços com História” e a respetiva validação no âmbito dos critérios definidos no artigo 4º do presente regulamento;-----

--b) Análise e seleção das candidaturas espontâneas por parte dos interessados conforme definido no artigo 7º do presente regulamento;-----

--c) Instrução de requerimentos a remeter à Câmara Municipal de Faro relativos aos estabelecimentos que possam preencher os critérios previstos no Regime de Reconhecimento de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local (Lei 42/2017 de 14 de Junho).---

--d) Seleção do espólio documental e fotográfico e a sua integração nos suportes promocionais a criar;-----

--e) Coordenação e desenvolvimento das atividades de promoção e divulgação associadas ao programa.-----

-----Por fim, o presidente destacou que, a União das Freguesias de Faro promove a divulgação sobre as classificações atribuídas, através da sua página eletrónica, sem prejuízo da demais publicitação e difusão que entenda oportuna, que a classificação tem a validade mínima de 3 anos, sendo renovada automaticamente exceto nos casos previstos no número seguinte e que os estabelecimentos classificados que sofram alterações, durante este período, com prejuízo dos critérios de atribuição que estão subjacentes à mesma, é lhes retirada a classificação, por determinação e sob proposta da Comissão Organizadora.-----



-----O Presidente da Junta informou que o artigo 2 , segundo ponto foi alterado e passou a constar que o júri será composto por três elementos do Executivo da Junta de Freguesia e um representante de cada força política representada na Assembleia.-----

-----O membro da bancada da CDU Rui Ribeiro lembrou que foi o PSD com a Lei das rendas que fez com que milhares de pessoas e instituições perdessem o seu espaço com história e que cada vez se torna mais importante salvar esses espaços e as suas histórias.-----

-----O regulamento foi submetido a votação e foi **aprovado por maioria com o voto favorável das bancadas do PSD, PS, CDS e BE e com a abstenção do membro da CDU.**-----

Ponto 13 – Apreciação da informação escrita do Presidente acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro).-----

-----Chegando ao ponto treze da ordem de trabalhos o presidente Bruno Lage fez um breve apanhado do relatório contendo a informação escrita do presidente referente às principais atividades desta Junta de Freguesia no período compreendido entre 19 de junho de 2018 e 14 de setembro 2018.-----

-----Assim, destacou as Festas Populares de São Pedro que a União das Freguesias de Faro levou a efeito de 28 a 30 de junho, no Largo de São Pedro; a deslocação à Sertã para estudar a possibilidade de se desenvolver um protocolo de Geminação também no âmbito da promoção da mítica estrada EN2; a comemoração do Dia dos Avós no dia 26 de julho em que esta União de Freguesias se associou, com o Município de Faro, que juntou associações num agradável convívio intergeracional no Jardim da Alameda João de Deus; a União das Freguesias de Faro reativou desde o dia 10 de agosto um mercado secular, que ocorria entre a atual Rua das Alcaçarias e a atual Praça da Liberdade (Praça da Pontinha) e que se denominou por Mercado das Alcaçarias. Recorde-se que após a conquista de Faro em 1249, D. Afonso III, com receio que os mouros criassem bolsas exteriores de resistência, permitiu a sua fixação nos arrabaldes da povoação. Essa área concedida chamava-se Mouraria e aí os árabes criaram uma zona de mercados diários (as alcaçarias) que ganharam grande importância económica a nível local, para árabes, judeus e cristãos. Eram nestes mercados onde estes três povos podiam conviver e efetuar as suas trocas comerciais e as alcaçarias foram ganhando cada vez mais importância até que no reinado de D. Manuel I estes mercados já eram considerados o grande centro mercantil de Faro.-

-----Para isso, esta Junta de Freguesia promoveu na Praça da Pontinha (antigo local das alcaçarias) todas as sextas-feiras e sábados, entre as 19h e as 24h, um mercado de cariz medieval e islâmico, de colecionismo, antiguidades, velharias, bijuteria, ourivesaria e produtos endógenos de forma a fomentar um local privilegiado de venda de artesanato, produtos e objetos antigos, para além de procurar promover a história e a identidade de Faro. Houve referência à Pintura e Reparação de Bancos que a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) tem, desde o início de julho, estado a reparar e pintar e que se encontravam vandalizados, degradados e a necessitar de reparação e pintura em vários pontos da cidade. Os locais onde já foram feitas estas reparações foram o Alto

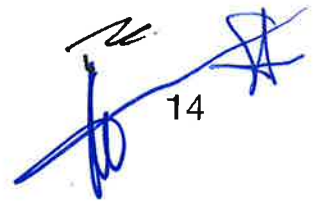
de Santo António, Jardim Manuel Bivar, Largo de São Sebastião, Passeio da Doca, Avenida 5 de Outubro, Jardim de São Pedro, Jardim da Albegoaria, Praça Alexandre Herculano, Rua Comandante Francisco Manuel, Rua do Albergue, Rua José Maria Brandeiro, Praceta do Largo da Bica, Largo Manuel Teixeira Gomes. Até ao momento foram pintados e reparados mais de uma centena de bancos.-----

-----De forma muito sucinta o presidente fez alusão à Feira do Doce Regional e Conventual que ocorreu em agosto no Jardim Manuel Bivar, e que é neste momento a segunda-feira mais antiga de Faro em atividade (a 1ª é a Feira de Santa Iria); à recuperação e renovação do Parque infantil do Núcleo dos Hangares; à colocação de Placas Delimitativas que a União das Freguesias de Faro tem vindo, desde o início de setembro, a proceder nos limites do seu território de forma a que os cidadãos possam mais facilmente orientar-se e conhecer com mais rigor os limites territoriais da freguesia; às Sessões de Apresentação do Orçamento Participativo 2018; às Férias Desportivas que decorreram no início de setembro. Este projeto foi uma parceria entre a União das Freguesias de Faro, o Município de Faro e os clubes/associações que dinamizam as aulas das diferentes modalidades, nomeadamente o Futebol Clube São Luís - Futebol Juvenil, o CRUA - Clube de Rugby Universitário do Algarve, o Clube Petanca de Faro, o São Francisco Associação Desportiva e o C.F. Os Bonjoanenses Faro; à Limpeza e Manutenção de Polidesportivo do Patacão; às Obras e Reparações diversas e Manutenção de Valas e desmatação que neste trimestre destacam-se as intervenções nas zonas de Mar e Guerra, Braciais, Arneiro, Mata Lobos e Patacão bem como o corte e desmatação junto a estradas e caminhos municipais e por fim à Campanha de Sensibilização para diminuir a quantidade de dejectos caninos públicos, que foi lançada no dia 13 de setembro. Assim, cada tutor que registar o seu canídeo ou peça a renovação da sua licença anual na União das Freguesias de Faro, recebe como lembrança um dispensador de sacos que poderá ser colocado na coleira ou na trela do seu animal e assim acompanhá-lo para todo o lado e estar pronto para qualquer surpresa.-----

-----Os dejetos dos animais de estimação prejudicam a higiene dos locais públicos e podem ser causadores de doenças graves, constituindo um verdadeiro perigo para a saúde pública. A população em geral e principalmente as crianças quando brincam nos espaços públicos estão assim sujeitas a doenças transmissíveis pelos cães. Os animais, os seres humanos e a natureza podem e devem viver em sintonia, mas sempre respeitando o espaço que é de todos – a rua.-----

-----A responsabilidade primeira e o dever moral de proceder à limpeza e remoção imediata dos dejetos produzidos pelos seus animais de companhia na via pública (ruas, praças e jardins) cabem aos tutores ou acompanhantes dos animais.-----

-----Quanto ao Espaço Saúde foram feitas, no período compreendido de 1 de junho a 31 de agosto, 915 consultas.-----

 14

-----No que se refere à situação financeira da União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro), os membros da assembleia de freguesia foram informados que a execução orçamental até ao 3º trimestre de 2018 está dentro do espectável. Os valores que se apresentam foram obtidos a 31 de agosto e referem-se aos primeiros 8 meses do ano. A nível da receita é de salientar que:-----

-----A receita corrente está nos 73,2% do orçamentado, ou seja, à data de 31 de agosto, a União das Freguesias de Faro já recebeu 457 410,28€. Deste valor, 83 110,42€ são receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis, transferidas pela Autoridade Tributária em resultado do pagamento dos contribuintes.-----

-----As receitas próprias da União das Freguesias de Faro (Sé a S. Pedro), sendo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, superaram aquilo que eram os valores expectáveis. Os valores recebidos até ao momento já superaram o que estava orçamentado para o ano todo – 115,9% do orçamentado. Assim, no que se refere a receitas provenientes de mercados e feiras, o valor recebido foi de 21 241,50€, ou seja, 249,9% daquilo que estava orçamentado (8 500€). O valor auferido pela emissão de atestados está nos 97,3% (10 899€) do orçamentado pelo que será expectável que o valor seja superior ao que estava orçamentado (11 200€).-----

-----A receita proveniente de venda de bens e serviços correntes está nos 86,1% do valor orçamentado, tendo esta autarquia recebido, até à data de 31 de agosto, 18 517,61€. Importa referir que as atividades de saúde têm tido um acréscimo significativo das receitas, sendo que a sua execução em termo do orçamentado se encontra acima dos 94%.-----

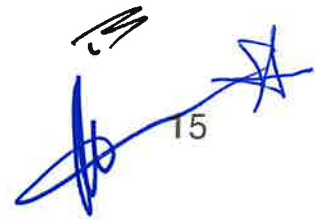
Os valores recebidos no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias, em conjunto com a verba destinada ao Novo Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, situam-se nos 74,2%. Desta forma as transferências feitas pela Administração Central são de 401 022€.-----

-----No âmbito dos protocolos celebrado entre a União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) e a Câmara Municipal de Faro, no que concerne ao Acordo de Execução de Delegação de Competências para a reparação de Estabelecimentos Escolares e Manutenção dos Espaços Envolventes, assim como de Manutenção, Reparação e Substituição do Mobiliário Urbano, o Município já transferiu metade das verbas previstas, ou seja, 13 750€. Em relação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Reparação de Vias de Comunicação, tal como aconteceu no ano transato, ainda não recebemos qualquer verba.-----

-----No que concerne à despesa, é de referir que:-----

-----A execução orçamental no que se refere às despesas correntes está nos 58,9%. Nestas rubricas, os valores com maior peso no Orçamento são os pagamentos a colaboradores e respetivos encargos com segurança social, ADSE, caixa de aposentações e demais obrigações legais, ou seja, todas as despesas com pessoal. Este valor ascende aos 91 612,64€.-----

-----A aquisição de bens e serviços de despesa corrente encontra-se nos 61,6%. A aquisição de bens, orçamentada em 42 042€, situa-se nos 46,4%, sendo que as rubricas com maior peso são a aquisição de combustíveis, produtos farmacêuticos e material clínico indispensável às diversas



atividades no âmbito dos cuidados primários de saúde. A aquisição de serviços essenciais para o funcionamento da autarquia, tais como água, eletricidade, comunicações e combustíveis, continuam a ser os que têm maior peso nesta rubrica. A maior despesa existente nesta nomenclatura destina-se ao pagamento aos técnicos que prestam serviços na área da saúde. Neste sentido, dos 93 900€ orçamentados foram já pagos 60 395,40€.

----Ao nível do investimento refira-se que foi feita compra de material informático, assim como material de divulgação das atividades da União das Freguesias de Faro, tais como lonas e faixas que serão utilizadas em diferentes iniciativas.

----No âmbito do protocolo existente com Município de Faro, de cedência para gestão do Polidesportivo do Patacão por da União das Freguesias de Faro, foi feito investimento em redes "para bolas" com o objetivo de diminuir os transtornos causados aos moradores da urbanização.

----Atendendo à legislação em vigor, visto que não existia um sistema de controlo de assiduidade, foi feito investimento num equipamento de registo eletrónico de assiduidade por impressão digital.

----Foi, ainda, feito um investimento na área da saúde, com a compra de um destararizador para o gabinete dentário.

----Após a apresentação da Informação Escrita do Presidente, deu-se início a um período de debate, onde os elementos das bancadas da CDU e BE colocaram algumas questões, tendo sido respondidas pelo presidente do executivo.

----Uma vez esgotados os pontos da ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia declarou esta reunião como encerrada.

ANEXOS:

1 - Requerimento do PS sobre uma "**Maior Coesão Social, Mais Equidade Territorial**"

2- Moção da CDU " A restauração de freguesias Sé e São Pedro".

3 – Moção apresentada pela bancada do BE "Não transferência em 2019 das competências previstas pela Lei 50/2018":

4 - Voto de congratulação apresentado pela bancada do PSD pela reabertura do Museu Marítimo Comandante Ramalho Ortigão

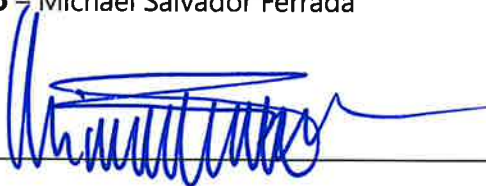
5- "Voto de pesar, apresentado pela bancada do PSD, pelo falecimento do Professor José Louro"

6 – Gravação da reunião da Assembleia de Freguesia

Presidente - Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira



1º Secretário - Michael Salvador Ferrada



2º Secretário - Sandra Maria Barão Teixeira